



Portaria/Reitoria nº 45/2019

de 05 de novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS INTERNOS
DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SEI-RJ.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, VI, do Regimento Geral da UENF, considerando o disposto no decreto 46.730, de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a implantação do SEI-RJ, e tendo em vista o processo E-26/009101154/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização do curso de capacitação para a utilização do SEI-RJ, acessível pelo endereço eletrônico < <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74> > por todos os servidores docentes e técnicos administrativos.

§ 1º - Ficam excluídos da obrigação estabelecida no caput desse artigo:

- I- Os servidores técnicos administrativos que exerçam suas atividades no campo;
- II- Os servidores técnicos administrativos que atuam no apoio às atividades fins nos Laboratórios da UENF, não integrando seu núcleo administrativo.

§ 2º - É facultado ao chefe imediato determinar o cumprimento da obrigação prevista no caput para os servidores a que se refere o § 1º desse artigo.

§ 3º - O curso deverá ser realizado, em até 90 (noventa) dias, contados da divulgação desta Portaria na página oficial da UENF;

§ 4º - O servidor deverá entregar o comprovante de conclusão do curso na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Para fins de implantação do SEI-RJ, no âmbito desta UENF, cada órgão ou setor da UENF deverá indicar, em até 15 (quinze) dias, um servidor que ficará responsável pelo contato com a Comissão de Implantação do SEI-RJ, bem como pelo mapeamento das rotinas que serão convertidas em processo administrativo eletrônico;

Parágrafo único – A indicação referida neste artigo será feita diretamente à Comissão de Implantação do SEI-RJ da UENF, no seguinte endereço de correio eletrônico: juridico@uenf.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Reitoria 40/2019 de 17 de setembro de 2019.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2019.

Luis Passoni

Reitor